MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité — Seção de Assuntos Institucionais

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 950/2026

REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO DE FASE E BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS DO IFMG - CAMPUS IBIRITÉ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital Complementar regulamenta as diretrizes, sistemáticas de avaliação, critérios de progressão e o barema para a classificação das equipes participantes da Segunda Etapa do Programa de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras do IFMG - Campus Ibirité, em consonância com os itens 5.2.3, 6.3 e 7.3 do Edital 950/2026.

1.2. A avaliação do desenvolvimento das equipes pré-incubadas na primeira etapa, será realizada pela Banca Examinadora/Avaliadora designada pelo Comitê Gestor do FabLab Universitário Ibirité (FLUI).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Estabelecer Critérios de Avaliação e Progressão das equipes selecionadas para o Processo de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras do IFMG.

3. DAS FASES E DO O QUE SERÁ AVALIADO

O processo de avaliação distribuirá um total de **100 (cem) pontos**, divididos entre as duas fases do Programa de Pré-Incubação:

3.1. Formato da avaliação:

Ambas etapas serão avaliadas por uma entrega final unificada na forma de um PITCH ÚNICO e pontuadas de acordo com o BAREMA estipulado no item 4. O PITCH deverá ser de no máximo 10 minutos e anexado no link abaixo, conforme data estipulada no item 8.1.

https://drive.google.com/drive/u/4/folders/19-XtXswSeGWXqkHc0ZjVIOhqMdYURC5

3.2. Fases de avaliação.

3.2.1 Fase 1: Problema e Mercado (Peso: 60 pontos).

Nesta fase, avalia-se o diagnóstico do problema-alvo, o mapeamento do perfil de clientes e a validação inicial do modelo de negócio. Serão avaliados:

- Entrega da Fase 1 – Canvas Funcional (PITCH ÚNICO)
- Engajamento da equipe (participação nos eventos, encontros e reuniões)
- Relatório de execução: Grau de Validação de Hipóteses de Problema e Mercado. Funcional (PITCH ÚNICO).

3.2.2 Fase 2: Apresentação inicial do Produto e MVP (Peso: 40 pontos)

Nesta fase, avalia-se o início do desenvolvimento e funcionalidade do Protótipo/MVP (*Minimum Viable Product*), os testes de usabilidade, a aderência às necessidades dos usuários e o plano de viabilidade (se houverem). Serão avaliados:

- Apresentação e Demonstração Prática do MVP Funcional (PITCH ÚNICO)

4. DO BAREMA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A classificação final das equipes será determinada pela somatória das notas obtidas na Fase 1 e na Fase 2, conforme a tabela detalhada a seguir:

Item de Avaliação	**Pontuação Máxima**
FASE 1: Apresentação do Canvas	**Pontuação total 60 pontos**
1.1 Canvas completo	0 a 20
1.2 Grau de Validação de Hipóteses de Problema e Mercado.	0 a 20
1.3 Engajamento da equipe (assiduidade e participação em reuniões e mentorias).	0 a 20
FASE 2: Produto E MVP	**pontuação total** **40 pontos**
2.1. Apresentação e Demonstração Prática do MVP Funcional;	0 a 25

2.2. Testes de usabilidade, aderência às necessidades e viabilidade do negócio.	0 a 15
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	**100 pontos**

5. DA PROGRESSÃO ENTRE FASES E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

5.1. Mínimo para Conclusão e Habilitação à Premiação Final: Para concluir com sucesso o programa, receber a certificação e concorrer à premiação desta Segunda Etapa, a equipe deverá somar no mínimo 50 pontos no total acumulado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

6.1. A classificação final das equipes pré-incubadas será definida pela ordem decrescente do somatório total de pontos obtidos no Barema de Avaliação e Pontuação.

6.2. As 03 (três) equipes serão classificadas ao final da avaliação receberão a premiação da Segunda Etapa, conforme item 5.2.3 e 5.2.4 do Edital 950/2026:

- 1º Lugar: R$ 3.000,00 ;
- 2º Lugar: R$ 2.500,00 ; e
- 3º Lugar: R$ 2.000,00.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final acumulada entre duas ou mais equipes, a classificação será definida observando-se a seguinte ordem de preferência:

1. Maior nota de avaliação obtida na seleção inicial (Primeira Etapa - Edital 950/2026).
2. Maior pontuação no item 3, subitem fase 1 do Barema (Validação de Problema e Mercado);
3. Maior pontuação no item 3, subitem fase 2 do Barema (Produto e MVP);

8. CRONOGRAMA

8.1 A entrega do PITCH, conforme o item 3, deverá ser realizada até às 23:59 horas do dia 12/11/2026.

8.2 O resultado preliminar será publicado até 23/11/2026, cabendo recurso até o dia 25/11/2026.

8.3 O resultado final será publicado até o dia 30/11/2026.

9 - DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após a divulgação dos resultados preliminares e final, caberá recurso fundamentado ao Comitê Gestor do FLUI, enviado pelo líder da equipe Pré-Incubada, por meio do e-mail flui.ibirite@ifmg.edu.br; no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado conforme item 8.2.

9.2. O não cumprimento das entregas obrigatórias ou o desempenho insatisfatório reiterado nas sessões de monitoramento poderá acarretar o desligamento do programa.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do FabLab Universitário Ibirité (FLUI) do IFMG - Campus Ibirité.

9.4. O IFMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas na transmissão dos dados ou de congestionamentos das linhas de comunicação.